



Vencidos de 91 a 180 dias	1.054	2.318
Vencidos de acima de 181 dias	5.200	11.880
	147.161	165.628

A política de provisão da Companhia contempla a provisão de saldos vencidos há mais de 90 dias sem tratativa em andamento com o cliente e considerando informações prospectivas (*forward-looking*), exceto quando houver evidências objetivas ou garantias reais sobre os saldos. A movimentação dos saldos de provisão para perda por redução ao valor recuperável de contas a receber para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 está representada no quadro abaixo:

	2024	2023
Saldo inicial	(9.237)	(8.930)
Adições	(241)	(584)
Baixas	5.298	277
Saldo final	(4.180)	(9.237)

7. Impostos a recuperar

	2024	2023
PIS e COFINS (i)	65.828	39.616
IRPJ e CSLL (ii)	1	-
IRRF (iii)	3.917	5.948
ICMS (iv)	15.409	13.751
Outros	2.274	2.191
	87.429	61.505

	2024	2023
Circulante	81.909	57.082
Não circulante	5.520	4.423

(i) PIS - Programa de Integração Social e COFINS - Contribuição Financeira da Seguradora Social: correspondem aos valores de créditos originados da cobrança não cumulativa do PIS e da COFINS, apurados nas operações de aquisição de bens do ativo imobilizado, e créditos extemporâneos referente a custos de (seguros de cargas, pedágio e rastreamento), a ser compensado com débitos de tributos federais nos próximos períodos. O débito mensal do PIS e COFINS foi compensado com crédito obtido judicialmente, resultando no acúmulo de créditos nos meses de concessão refletindo o aumento do saldo acumulado. Durante o ano de 2024, também houve crescimento nas receitas com exportações, que são isentas de PIS/COFINS, o que fez com que o crédito mensal apurado superasse o registrado em 2023.

(ii) IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica e CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido: créditos originados de saldo antecipados durante o ano de IRPJ e CSLL.

(iii) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte: corresponde aos valores de créditos originados da retenção direta do tributo sobre os rendimentos com aplicações financeiras da Companhia. No ano de 2024 foi realizado o processo de solicitação de ressarcimento do imposto, resultando na baixa do saldo acumulado.

(iv) ICMS - Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços: créditos originados da operação de armazenagem da Companhia. Impacto no aumento de crédito originou-se devido a novas operações no estado de Goiás em conjunto com aumento expressivo nas contratações de serviços prestados de redespaço para rotas já existentes.

8. Outras contas a receber

	2024	2023
Venda de imobilizado (i e ii)	26.040	32.040
Outros (iii)	3.003	4.470
	29.043	36.510

	2024	2023
Circulante	2.826	9.356
Não circulante	26.217	27.154

(i) No ano de 2021 foram vendidas 16 empilhadeiras no montante de R\$18.000 as quais estão sendo pagas de forma parcelada no prazo de 36 meses. Durante o ano de 2024 foi recebido R\$ 6.000, quitando integralmente a venda, (2022 R\$6.000 e 2023 R\$ 6.000)

(ii) O valor de R\$26.040 é referente a venda do armazém frigorífico de Cambé realizada em 2020, conforme contrato o valor será recebido após toda a escrituração ser realizada, devido a isso o valor está alocado em outras contas a receber a longo prazo.

(iii) Valores referentes a despesas antecipadas, previsão de recebimento de seguradoras e multas a receber por quebras contratuais.

a) **Reconciliação da despesa de imposto de renda e da contribuição social**
A reconciliação da aliquota efetiva e da despesa de imposto de renda e contribuição social nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 encontra-se resumida a seguir:

	2024	2023
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	30.590	(23.812)
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal nominal combinada de 34%	(10.401)	8.096
Demonstrativo da origem da despesa de imposto de renda e contribuição social efetivos:		
Despesas permanentemente não dedutíveis	(525)	(548)
Despesa de imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	(10.926)	7.548
	35,72%	31,70%
Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente	(4.353)	-
Despesa de imposto de renda e contribuição social diferida	(6.573)	7.548
	(10.926)	7.548

b) **Composição do imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos e passivos**

	2024	2023*
Ativo		
Provisões temporariamente não dedutíveis*	37.394	56.625
Tributos diferidos sobre prejuízo fiscal e base negativa*	58.794	32.728
Redução ao valor recuperável de ativos	2.090	2.090
	98.278	91.443
Passivo		
Imposto diferido sobre mais-valia de ativo imobilizado incorporado	(2.068)	(2.068)
Depreciação acelerada e taxa depreciação fiscal x societária	(73.637)	(63.759)
Provisões de receita	(14.593)	(11.063)
Juros sobre obras em andamento	(3.620)	(3.620)
	93.918	(80.510)

Saldo líquido de imposto de renda e contribuição social diferidos

	4.360	10.933
--	--------------	---------------

**Os valores de "provisões temporariamente dedutíveis" e "tributos diferidos sobre o prejuízo fiscal e base negativa", foram apresentados de forma invertida em 2023, tal informação está corrigida para ambos os períodos apresentados.*

c) **Movimentação dos saldos de impostos diferidos**

	Saldo em 31 de dezembro de 2023*	Reconhecido no resultado	Valor líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
Provisões temporariamente não					

Contribuições	36.623	(19.237)	57.394	57.394	-
Tributos diferidos sobre base negativa*	32.778	26.066	58.794	58.794	-
Redução ao valor recuperável de ativos	2.090	-	2.090	2.090	-
Mais-valia - ativo imobilizado incorporado	(2.068)	-	(2.068)	-	(2.068)
Imobilizado	(63.759)	(9.878)	(73.637)	-	(73.637)
Provisões de receita	(11.063)	(3.530)	(14.593)	-	(14.593)
Juros sobre obras em andamento	(3.620)	-	(3.620)	-	(3.620)
Saldo líquido de imposto de renda e contribuição social diferidos	10.933	(6.573)	4.360	98.278	(93.918)

Saldo em 31 de dezembro de 2023					
Saldo em 31 de dezembro de 2022	Reconhecido no resultado	Valor líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido	
Despesas temporariamente não dedutíveis*	54.917	1.708	56.625	56.625	-
Tributos diferidos sobre base negativa*	18.697	14.031	32.728	32.728	-
Redução ao valor recuperável de ativos	2.924	(834)	2.090	2.090	-
Mais-valia - ativo imobilizado incorporado	(2.068)	-	(2.068)	-	(2.068)
Imobilizado	(57.982)	(5.777)	(63.759)	-	(63.759)
Provisões de receita	(9.483)	(1.580)	(11.063)	-	(11.063)
Juros sobre obras em andamento	(3.620)	-	(3.620)	-	(3.620)
Saldo líquido de imposto de renda e contribuição social diferidos	3.385	7.548	10.933	91.443	(80.510)

d) Realização do imposto sobre a renda e contribuição social diferidos

Na avaliação da capacidade de recuperação dos tributos diferidos, a administração considera as projeções do lucro tributável futuro e as movimentações das diferenças temporárias. Quando for mais provável que uma parte ou a totalidade dos tributos não será realizada é constituído uma provisão para não realização. A Companhia apresenta a seguinte expectativa de realização de tributos diferidos ativos:

	2024	2023
Dentro de um ano	983	916

Após um ano e menor que cinco anos	68.795	64.009
Após cinco anos	28.500	26.518
Total	98.278	91.443

16. Provisão para contingências

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas prováveis esperadas no desfecho das ações em curso, como segue:

	2024	2023
Provisões trabalhistas	7.674	5.019
Provisões tributárias	9.277	8.081
Provisões cíveis	2.406	3.129
Provisões ambientais	368	-
	<u>19.725</u>	<u>16.229</u>

Os valores estimados para as contingências de perda possível na Companhia totalizaram, em 31 de dezembro de 2024 o montante de R\$ 88.190 (R\$86.880 em 31 de dezembro de 2023).

A movimentação das provisões de perdas prováveis, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, é como segue:

	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Ambientais	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	3.910	3.981	8.133	-	16.024
(+) Complemento de provisão	5.734	4.723	3.840	-	14.297
(-) Pagamento	(3.452)	(5.341)	-	-	(8.793)
(-) Reversão provisão não utilizada	(1.598)	(956)	(4.651)	-	(7.205)
(+) Atualização monetária	425	722	759	-	1.906
Saldos em 31 de dezembro de 2023	5.019	3.129	8.081	-	16.229

(+) Complemento de provisão	8.926	375	1.867	366	11.534
(-) Pagamento	(5.531)	(1.122)	(1.072)	-	(7.725)
(-) Reversão provisão não utilizada	(1.132)	(309)	-	-	(1.441)
(+) Atualização monetária	392	333	401	2	1.128
Saldos em 31 de dezembro de 2024	7.674	2.406	9.277	368	19.725

Em 31 de dezembro de 2024, os depósitos judiciais com saldo de R\$18.743 (R\$17.882 em 31 de dezembro de 2023) referem-se, substancialmente, aos valores controversos sobre o Fator Acidentário de Prevenção INSS. INSS sobre aviso prévio indenizado e INSS sobre um terço das férias, no montante de R\$13.638 (R\$12.136 em 2023). O saldo restante dos depósitos de R\$5.105 (R\$5.746 em 2023) refere-se aos depósitos judiciais de causas trabalhistas.

17. Risco sacado

Em 2024 e 2023, a Companhia celebrou contratos junto a instituições financeiras, com objetivo de permitir aos fornecedores a antecipação de seu recebimento. Nessa operação, os fornecedores transferem o direito de recebimento dos títulos para as instituições financeiras.

Serviços de terceiros tem o prazo de pagamento de 60 dias com a taxa de juros variável de acordo cotação diária, baseada em juros simples média 1,1% e 1,2% a.m.

	2024	2023
--	-------------	-------------

Circulante

(i) Refere-se a valores a receber a título de multas incidentais, contingências rodoviárias, indenizações, locação de salas e disponibilidade de quilograma-força (kgf).
As transações comerciais entre partes relacionadas, estão apresentadas a seguir:

a) Operações comerciais
A Companhia realiza parcela significativa de suas operações de prestação de serviços e arrendamento de imóveis com empresas relacionadas. A principal operação realizada refere-se a ponta ferroviária do serviço intermodal prestado pela Companhia. Essa operação é realizada de acordo com o contrato operacional fir-

Serviços de terceiros (i)	<u>24.728</u>	<u>15.916</u>
	24.728	15.916

(i) Refere-se a valores da contratação de fretes com a Rumo, do qual aumentou de acordo com o volume transportado em 2024.

A Companhia, em plena conformidade com as normas, na mensuração e na remensuração de seu passivo de arrendamento e do direito de uso, procedeu o desconto ao valor presente das parcelas futuras de arrendamento sem projetar a inflação futura projetada sobre as parcelas a serem descontadas.

A taxa incremental de juros (nominal) utilizada pela Companhia foi determinada com base nas taxas de juros a que a Companhia tem acesso, ajustada ao mercado brasileiro e aos prazos de seus contratos. Foram utilizadas taxas entre 4,0% a 16,06%, de acordo com o prazo de cada contrato.

Continuation of previous page

Este documento foi assinado digitalmente por Editora Bem Parana Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código CD60-5ABC-6588-C2E4.



RUMO S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 02.387.241/0001-60 - NIRE 41.300.019.886 / CVM nº 17450

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária
a ser Realizada em 24 de Abril de 2025**

O Conselho de Administração da **Rumo S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Emilio Bertolini, nº 100, sala 1, Vila das Oficinas, CEP: 82.920-030, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41.300.019.886, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.387.241/0001-60, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A", sob o código nº 17450 ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e da Resolução CVM nº 81, de 22 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81/22"), convocar os acionistas da Companhia para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia Geral" ou "Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia **24 de abril de 2025, às 14h00**, de forma exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** As contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** Proposta dos administradores para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; **(iii)** Fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia; **(iv)** Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração, qualificação de independência dos candidatos como membros independentes ao Conselho de Administração; **(v)** Indicação do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração; **(vi)** Fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia; **(vii)** Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; **(viii)** Indicação do Presidente do Conselho Fiscal; **(ix)** Fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025; e **(x)** Fixação da remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2025. **Informações Gerais:** Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e na página eletrônica da Companhia na rede mundial de computadores (<http://ri.rumolog.com/>), tendo sido enviados também à CVM (www.cvm.gov.br) e à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). A Companhia disponibilizará um sistema eletrônico de participação remota que permitirá que os acionistas participem da Assembleia Geral sem a necessidade de se fazerem presentes fisicamente (assembleia exclusivamente digital). Para participação será exigida a apresentação dos documentos relacionados abaixo, de acordo com a forma de participação escolhida pelo acionista, que poderá optar por participar (i) por meio da plataforma eletrônica TEN MEETINGS ("Plataforma Digital" ou "Ten Meetings") pessoalmente ou por meio de procurador, conforme detalhado abaixo; ou (ii) por meio de envio do Boletim de Voto a Distância, nos termos da Resolução CVM 81/22 ("Boletim de Voto a Distância" ou "Boletim"). Conforme dispõe o artigo 5º, § 3º, da Resolução CVM 81/22, a Assembleia Geral será considerada como realizada na sede social da Companhia. **Orientações para Participação via Sistema de Participação Remota:** A Plataforma Digital estará disponível para acesso a partir das 09h30 do dia 19 de abril de 2023. Por meio da Plataforma Digital, o acionista terá acesso ao vídeo da mesa e aos áudios da sala de conferência onde será realizada a Assembleia Geral e poderá manifestar-se via áudio. Os Acionistas que desejarem participar da Assembleia por meio da plataforma digital deverão acessar o endereço eletrônico <https://assembleia.ten.com.br/605710952/auth>, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia, conforme indicados abaixo, com, no máximo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia 22 de abril de 2025 (inclusive) ("Cadastro"). Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o Acionista receberá seu login e senha individual para acessar a plataforma por meio do e-mail utilizado para o cadastro. A solicitação de Cadastro necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPF/MF ou CNPJ/MF, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, conforme abaixo indicado. Os acionistas que não enviarem a solicitação de Cadastro, acompanhada dos documentos abaixo relacionados, na forma e prazo previstos acima não estarão aptos a participar e/ou votar na Assembleia Geral via Plataforma Digital. Conforme dispõe o artigo 28, § 1º, da Resolução CVM 81/22, a Plataforma Digital assegurará o registro de presença dos acionistas e dos respectivos votos, assim como, na hipótese de participação a distância: (i) a possibilidade de manifestação e de acesso simultâneo a documentos apresentados durante a Assembleia Geral que não tenham sido disponibilizados anteriormente; (ii) a gravação integral da Assembleia Geral; e (iii) a possibilidade de comunicação entre acionistas. Nos termos do artigo 126 da Lei das S.A. e do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, para participar da Assembleia Geral os acionistas deverão apresentar os seguintes documentos: **(i)** documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular) e atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, quando for o caso; **(ii)** procuração, preferencialmente, com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital (ICP-Brasil), ainda, a Companhia aceitará procuração assinada de forma eletrônica simples, desde que demonstre identificação inequívoca do signatário, em caso de participação por meio de representante; e/ou **(iii)** relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. No caso de procurador ou representante legal, deverá realizar a solicitação de Cadastro com seus dados no endereço <https://assembleia.ten.com.br/605710952/auth>. Após o recebimento do e-mail de confirmação do Cadastro, deverá enviar, por meio do link enviado para o e-mail informado na solicitação de Cadastro, a indicação de cada acionista que irá representar e anexar os respectivos documentos de comprovação da condição de acionista e de representação, conforme detalhado acima. O procurador ou representante legal receberá e-mail individual sobre a situação de habilitação de cada acionista registrado em seu Cadastro e providenciará, se necessário, a complementação de documentos nos termos e prazos requeridos pela Companhia. O procurador ou representante legal que porventura represente mais de um acionista somente poderá votar na Assembleia pelos acionistas que tiverem sua habilitação confirmada pela Companhia. Ainda, o representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à assembleia geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica, nos termos do item (ii) acima. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia Geral caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia Geral deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das S.A. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no artigo 654, § 1º e § 2º, do Código Civil, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação, bem como deverá indicar a extensão dos poderes conferidos. Vale mencionar que (i) as pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas por pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (a) procurador que seja acionista ou administrador da Companhia; (b) advogado ou (c) instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, § 1º, da Lei das S.A.; e (ii) as pessoas jurídicas que forem acionistas da Companhia poderão, nos termos da decisão da CVM no âmbito do Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014, ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado. A Companhia não exigirá: (i) cópia autenticada dos documentos necessários para participação na Assembleia Geral, admitindo-se a apresentação por meio de protocolo digital, que serão recebidos mediante ao cadastro na plataforma Ten Meetings que deverá ser realizado no <https://assembleia.ten.com.br/605710952/auth> em até 48 horas antes da realização da Assembleia Geral, ou seja, até dia 22 de abril de 2025, consoante o previsto na Instrução CVM nº 481/2009, art. 5º, §§ 1º e 3º; e (ii) a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola ou que venham acompanhados da respectiva tradução nessas mesmas línguas. Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) receberá as instruções e orientações para acesso à Plataforma Digital, incluindo, sem limitação, o login e a senha individual de acesso, que autorizará apenas um único acesso na Assembleia. Essas informações serão enviadas exclusivamente para o endereço de e-mail utilizado pelo acionista no Cadastro (ou seu respectivo procurador, conforme o caso). Na hipótese de o acionista não receber as senhas de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia Geral, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail <ir@rumolog.com> para que seja prestado o suporte necessário. A Companhia ainda informa que, até 2 (duas) horas antes do horário de início da Assembleia, será enviado um lembrete acerca da realização da Assembleia, que não conterá os dados de login e de senha individual para acesso à Assembleia. Caso o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) não receba as instruções de acesso, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail <ir@rumolog.com>, com até 1 (uma) hora de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário. Não poderão participar da Assembleia os acionistas que não efetuarem o Cadastro e/ou não informarem a ausência do recebimento das instruções de acesso à Assembleia Geral na forma e prazos previstos acima. Os acionistas que forem habilitados no Cadastro e obtiverem senha para participação na Assembleia Geral deverão, para ter acesso à Plataforma Digital, confirmar eletronicamente que se comprometem a (i) utilizar os convites individuais para acesso à Plataforma Digital única e exclusivamente para participação remota na Assembleia Geral, não transferir ou divulgar os convites individuais a qualquer terceiro (acionista ou não), sendo o convite intransferível; e (ii) não gravar ou reproduzir a qualquer terceiro (acionista ou não) o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da Assembleia Geral, sendo a Assembleia Geral restrita aos acionistas participantes. Além disso, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a Plataforma Digital para participação das Assembleias com antecedência de 10 (dez) a 15 (quinze) minutos para se ambientar à plataforma e verificar seu correto funcionamento. Caso o acesso à plataforma não esteja liberado nesse período, solicitamos que o acionista entre imediatamente em contato pelo e-mail acima reportando a questão. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da Plataforma Digital e com o acesso à teleconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou manutenção de conexão e de utilização da Plataforma Digital que não estejam sob controle da Companhia. Para acessar a Plataforma Digital, são necessários: (i) computador com câmera e áudio que possam ser habilitados; e (ii) conexão de acesso à internet de no mínimo 1mb. O acesso por videoconferência deverá ser feito, preferencialmente, por meio do navegador **Google Chrome** ou **Microsoft Edge**, observado que o navegador **Safari** do Sistema **iOS** não é compatível com a Plataforma Digital. Além disso, também é recomendável que o acionista desconecte qualquer VPN ou plataforma que eventualmente utilize sua câmera antes de acessar a Plataforma Digital. Caso haja qualquer dificuldade de acesso, o acionista deverá entrar em contato pelo e-mail ir@rumolog.com. A participação por meio da Plataforma Digital será mediante áudio, e os acionistas que optarem por participar desta forma deverão manter as suas câmeras desligadas durante o curso da Assembleia Geral. A autenticidade das comunicações será verificada mediante a senha de acesso. Eventuais manifestações de voto na Assembleia Geral deverão ser feitas exclusivamente por meio da Plataforma Digital, conforme instruções a serem prestadas pela mesa no início da Assembleia Geral. Dessa maneira, o sistema de videoconferência será reservado para acompanhamento da Assembleia Geral, acesso ao vídeo e áudio da mesa, bem como visualização de eventuais documentos que sejam compartilhados pela mesa durante a Assembleia Geral, sem a possibilidade de manifestação. Conforme previsto na Resolução CVM 81/22, caso o acionista já tenha enviado o Boletim de Voto a Distância, mas, ainda assim, queira votar durante a Assembleia por meio da Plataforma Digital, todas as instruções de voto enviadas anteriormente pelo referido acionista, por meio de Boletim de Voto a Distância, serão desconsideradas, desde que tenha atendido às instruções contidas neste Edital. Em decorrência da Assembleia Geral ser realizada exclusivamente de forma digital, a Plataforma Digital registrará a presença dos acionistas, que serão posteriormente lavradas no "Livro de Presença", e, após serem certificados pelos membros da mesa, será considerada a assinatura dos acionistas presentes, seja por participação remota ou por Boletim de Voto a Distância, nos termos do artigo 47, §2º, da Resolução CVM 81/22. **A Companhia ressalta que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia Geral, uma vez que ela será realizada exclusivamente de forma digital. Participação na Assembleia Geral Via Boletim de Voto a Distância:** Nos termos da Resolução CVM 81/22, a Companhia adotou o sistema de votação a distância, permitindo que os acionistas participem da Assembleia Geral mediante o preenchimento e a entrega do respectivo Boletim de Voto a Distância aos agentes de custódia, ao escriturador ou diretamente à Companhia pela Plataforma Digital, de acordo com as instruções do Manual da Assembleia Geral Ordinária e Proposta da Administração ("Manual e Proposta"). Conforme previsto na Resolução CVM 81/22, caso o acionista já tenha enviado o Boletim de Voto a Distância na forma descrita no Manual e Proposta, mas, ainda assim, queira votar durante a Assembleia Geral por meio da Plataforma Digital, todas as instruções de voto enviadas anteriormente pelo referido acionista, por meio de Boletim de Voto a Distância, serão desconsideradas, desde que tenha atendido às instruções contidas para a participação via sistema de participação remota. **Requisição de Adoção de Voto Múltiplo.** O percentual mínimo de participação no capital votante para requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia é de 5% do capital social, devendo essa faculdade ser exercida pelos acionistas em até 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembleia Geral. Em decorrência da Assembleia Geral ser realizada exclusivamente de forma digital, a Plataforma Digital registrará a presença dos acionistas, que serão posteriormente lavradas no "Livro de Presença", e, após serem certificados pelos membros da mesa, será considerada a assinatura dos acionistas presentes, seja por participação remota ou por Boletim de Voto a Distância, nos termos do artigo 47V, §2º, da Resolução CVM 81/22. **A Companhia ressalta que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia Geral, uma vez que ela será realizada exclusivamente de forma digital.** A ata da Assembleia Geral será lida no final da reunião.

Curitiba, 25 de março de 2025. **Rubens Ometto Silveira Mello** - Presidente do Conselho de Administração

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES

EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 - NIRE nº 41 3 0029559 0

COMPANHIA ABERTA

AVISO AOS ACIONISTAS

Em cumprimento ao disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, a Administração da Inepar S.A. Indústria e Construções - Em Recuperação Judicial ("Companhia") comunica que os documentos a que se referem os incisos I a IV do referido artigo, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2024, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia, na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º Andar, Centro, Cep 80410-180, em Curitiba, Estado do Paraná. Curitiba, 31 de março de 2025. **A DIRETORIA.**

O JORNAL CERTIFICA AS
PUBLICAÇÕES LEGAIS COM
PONTUALIDADE E
TRANSPARÊNCIA, GARANTINDO A
SEGURANÇA JURÍDICA.
AFINAL, O JORNAL É LEGAL.

**cenp**Fórum de
Autoregulação
do Mercado
Publicitário**ANJ** ASSOCIAÇÃO
NACIONAL
DE JORNAIS**abra**
legalASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS
ESPECIALIZADOS EM
PUBLICIDADE LEGAL**adjORIBR**
JORNAL DO INTERIOR

**POMERANIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PORCELANAS S/A
em Recuperação Judicial.**
CNPJ de nº. 15.057.080/0001-99**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Edital de Convocação**

Nos termos do art. 123 da Lei nº. 6.404/76, ficam convidados os senhores acionistas da Companhia POMERANIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PORCELANAS S/A, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 24 de abril de 2025, às 11:30 horas, na sede Companhia localizada na Avenida Porcelana, 621, Bairro Itaquí, no município de Campo Largo/PR para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Tomada de contas dos administradores, exame e discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024;
b) Deliberar sobre destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
c) Deliberar sobre a eleição do Conselho de Administração da companhia;
d) Deliberar sobre a manutenção do Conselho Fiscal;
e) Outros assuntos de interesse da Companhia.
Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, cópia das Demonstrações financeiras para análise.

Campo Largo, 24 de março de 2025.
Artur Kurt Kramer
Diretor Presidente

**REFLORITA - REFLORESTAMENTO ITAQUI LTDA.
em Recuperação Judicial.**
CNPJ de nº. 75.029.249/0001-29**Reunião de Sócios
Edital de Convocação**

Nos termos do art. 1072 do Código Civil, ficam convidados os senhores sócios da empresa REFLORITA - REFLORESTAMENTO ITAQUI LTDA., para reunirem-se no dia 24 de abril, às 12:30 horas, na sede Companhia localizada na Avenida Porcelana, 621, Bairro Itaquí, no município de Campo Largo/PR para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Deliberar sobre a dissolução parcial da sociedade;
b) Deliberar sobre a nomeação do novo administrador da sociedade;
c) Outros assuntos de interesse da sociedade.
Encontram-se à disposição dos sócios, na sede da Companhia, cópia do Balanço de Determinação para análise.

Campo Largo, 24 de março de 2025.
Artur Kurt Kramer
Diretor Presidente

**CERAMINA - INDÚSTRIA CERÂMICA E MINERAÇÃO LTDA.
em Recuperação Judicial.**
CNPJ/MF nº. 75.027.615/0001-00**Reunião de Sócios
Edital de Convocação**

Nos termos do art. 1072 do Código Civil, ficam convidados os senhores sócios da empresa CERAMINA INDÚSTRIA CERÂMICA E MINERAÇÃO LTDA. para reunirem-se no dia 24 de abril, às 13:00 horas, na sede Companhia Administradora localizada na Avenida Porcelana, 621, Bairro Itaquí, no município de Campo Largo/PR para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Deliberar sobre a dissolução parcial da sociedade;
b) Deliberar sobre a nomeação do novo administrador da sociedade;
c) Outros assuntos de interesse da sociedade.
Encontram-se à disposição dos sócios, na sede da Companhia, cópia do Balanço de Determinação para análise.

Campo Largo, 24 de março de 2025.
Artur Kurt Kramer
Diretor Presidente

**PORCELANA SCHMIDT S/A
em Recuperação Judicial.**
CNPJ de nº. 85.459.691/0001-49**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Edital de Convocação**

Nos termos do art. 123 da Lei nº. 6.404/76, ficam convidados os senhores acionistas da Companhia PORCELANA SCHMIDT S/A, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 24 de abril de 2025, às 10:00 horas, na sede Companhia localizada na Avenida Porcelana, 621, Bairro Itaquí, no município de Campo Largo/PR para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Tomada de contas dos administradores, exame e discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024;
b) Deliberar sobre destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
c) Deliberar sobre a eleição do Conselho de Administração da companhia;
d) Deliberar sobre a manutenção do Conselho Fiscal;
e) Outros assuntos de interesse da Companhia.
Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, cópia das Demonstrações financeiras para análise.

Campo Largo, 24 de março de 2025.
Artur Kurt Kramer
Diretor Presidente

**PONDEROSA - ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
em Recuperação Judicial.**
CNPJ de nº. 75.028.308/0001-44**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Edital de Convocação**

Nos termos do art. 123 da Lei nº. 6.404/76, ficam convidados os senhores acionistas da Companhia PONDEROSA - ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 24 de abril de 2025, às 09:30 horas, na sede Companhia localizada na Avenida Porcelana, 621, Bairro Itaquí, no município de Campo Largo/PR para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Tomada de contas dos administradores, exame e discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024;
b) Deliberar sobre destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
c) Deliberar sobre a eleição do Conselho de Administração da companhia;
d) Deliberar sobre a manutenção do Conselho Fiscal;
e) Outros assuntos de interesse da Companhia.
Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, cópia das Demonstrações financeiras para análise.

Campo Largo, 24 de março de 2025.
Artur Kurt Kramer
Diretor Presidente

**TBW ADM. BENS S/A
em Recuperação Judicial.**
CNPJ de nº. 14.215.861/0001-00**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Edital de Convocação**

Nos termos do art. 123 da Lei nº. 6.404/76, ficam convidados os senhores acionistas da Companhia TBW ADM. BENS S/A, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 24 de abril de 2025, às 12:00 horas, na sede Companhia localizada na Avenida Porcelana, 621, Bairro Itaquí, no município de Campo Largo/PR para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Tomada de contas dos administradores, exame e discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024;
b) Deliberar sobre destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
c) Deliberar sobre a eleição do Conselho de Administração da companhia;
d) Deliberar sobre a manutenção do Conselho Fiscal;
e) Outros assuntos de interesse da Companhia.
Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, cópia das Demonstrações financeiras para análise.

Campo Largo, 24 de março de 2025.
Artur Kurt Kramer
Diretor Presidente

**MAUÁ ADMINISTRADORA DE BENS S/A
em Recuperação Judicial.**
CNPJ de nº. 14.444.927/0001-25**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Edital de Convocação**

Nos termos do art. 123 da Lei nº. 6.404/76, ficam convidados os senhores acionistas da Companhia MAUÁ ADMINISTRADORA DE BENS S/A, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 24 de abril de 2025, às 11:00 horas, na sede Companhia localizada na Avenida Porcelana, 621, Bairro Itaquí, no município de Campo Largo/PR para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Tomada de contas dos administradores, exame e discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024;
b) Deliberar sobre destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
c) Deliberar sobre a eleição do Conselho de Administração da companhia;
d) Deliberar sobre a manutenção do Conselho Fiscal;
e) Outros assuntos de interesse da Companhia.
Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, cópia das Demonstrações financeiras para análise.

Campo Largo, 24 de março de 2025.
Artur Kurt Kramer
Diretor Presidente

PORCELANA SCHMIDT S/A em Recuperação Judicial.
CNPJ de nº. 85.459.691/0001-49**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Edital de Convocação**

Nos termos do art. 123 da Lei nº. 6.404/76, ficam convidados os senhores acionistas da Companhia PORCELANA SCHMIDT S/A, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 24 de abril de 2025, às 10:00 horas, na sede Companhia localizada na Avenida Porcelana, 621, Bairro Itaquí, no município de Campo Largo/PR para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Tomada de contas dos administradores, exame e discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024;
b) Deliberar sobre destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
c) Deliberar sobre a eleição do Conselho de Administração da companhia;
d) Deliberar sobre a manutenção do Conselho Fiscal;
e) Outros assuntos de interesse da Companhia.
Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, cópia das Demonstrações financeiras para análise.

Campo Largo, 24 de março de 2025.

Artur Kurt Kramer
Diretor Presidente

PASA - PARANÁ OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S.A.
CNPJ nº. 02.725.300/0001-63 - NIRE 14.300.016.348
**EDITAL DE CONVOCACÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam as acionistas da Pasa - Paraná Operações Portuárias S.A. convocadas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se presencialmente no dia 28 de abril de 2025, às 9:00 horas, na sede social da Companhia, no Município de Paranaguá, Estado do Paraná, na Avenida Bento Rocha, nº 67, Dom Pedro II, CEP 83.221-565, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
(ii) deliberação sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e
(iii) eleição dos membros da Diretoria e fixação da respectiva remuneração.

Paranaguá, 26 de março de 2025.

Paulo Meneguetti
Diretor Presidente.

Informações Gerais. Poderão participar da Assembleia ora convocada, as acionistas constantes do Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia no dia da realização da Assembleia, por si, seus representantes legais ou procuradores. A este respeito, nos termos do art. 15º do Estatuto Social da Companhia, e do §1º do art. 126 da Lei nº. 6.404/76, a acionista poderá ser representada na Assembleia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, membro da administração da Companhia ou advogado licenciado no Brasil.

**CL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
em Recuperação Judicial.**
CNPJ de nº. 14.215.861/0001-00**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Edital de Convocação**

Nos termos do art. 123 da Lei nº. 6.404/76, ficam convidados os senhores acionistas da Companhia CL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 24 de abril de 2025, às 10:30 horas, na sede Companhia localizada na Avenida Porcelana, 621, Bairro Itaquí, no município de Campo Largo/PR para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Tomada de contas dos administradores, exame e discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024;
b) Deliberar sobre destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
c) Deliberar sobre a eleição do Conselho de Administração da companhia;
d) Deliberar sobre a manutenção do Conselho Fiscal;
e) Outros assuntos de interesse da Companhia.
Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, cópia das Demonstrações financeiras para análise.

Campo Largo, 24 de março de 2025.
Artur Kurt Kramer
Diretor Presidente

PUBLICIDADE LEGAL

3350.6620

WWW.BEMPARANA.COM.BR/PUBLICIDADE_LEGAL**BEMPARANÁ**
O JORNAL DO ESTADO

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do portal **BEMPARANÁ** com certificação digital reconhecida pelo ICP/ITI.

Acesse também pelo link:

<https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/>





Demonstrações Financeiras - Dezembro 2024

BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A. | CNPJ: 02.992.446/0001-75 | Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, n° 11.825 - Curitiba - PR - Brasil | Ouvidoria: 0800 702 7041

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração do Banco CNH Industrial Capital S.A. ("Banco CNH"), em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2024, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes.

GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Banco CNH faz parte do Grupo CNH Industrial (Grupo), e tem como missão a promoção de financiamentos que fomentam a venda de máquinas e equipamentos produzidos pelas empresas do Grupo CNH Industrial, e, de acordo com suas políticas de créditos.

Desde janeiro de 2014, o Banco CNH presta também serviços financeiros à marca Iveco. Os financiamentos de veículos comerciais e geradores aos clientes e rede de concessionárias Iveco e FPT são prestados através de contratos de parceria estabelecidos com a IVG Brasil Ltda. e a FPT Industrial Brasil Ltda.

O Banco CNH, em atendimento às exigências da Resolução CMN nº 4.557/17 e Resolução BCB nº 54/20, implementou, após a aprovação pelo Conselho de Administração, as políticas institucionais e a estrutura de Gerenciamento de Riscos e de Gerenciamento de Capital. Detalhes sobre a estrutura do gerenciamento de riscos e de capital, bem como informações qualitativas e quantitativas, podem ser consultadas no site: www.cnhindustrialcapital.com

A seguir, descrevemos um resumo de cada estrutura de riscos:

A) Risco Social, Ambiental e Climático

Atendendo à Resolução CMN nº 4.945/21, o Banco CNH estabeleceu e o Conselho de Administração aprovou a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), contendo os princípios e as diretrizes que norteiam as ações da Instituição quanto à promoção do desenvolvimento sustentável e responsável nas atividades inerentes ao seu negócio e na relação com as partes interessadas. A política observa os princípios de relevância, proporcionalidade e eficiência. O Banco CNH também estabeleceu a estrutura de Governança da PRSAC em linha com o porte, natureza do negócio e a complexidade de serviços e produtos oferecidos, bem como com as atividades, processos e sistemas adotados. A Governança instituída tem como maior objetivo assegurar o cumprimento dos princípios, diretrizes e objetivos estratégicos da Instituição. Seguem as instâncias da estrutura de Governança da PRSAC: Conselho de Administração, Comitê de Riscos, Diretor Responsável pelo Risco Social, Ambiental e Climático e Risco Socioambiental.

B) Risco Operacional

Dentro das diretrizes da Resolução CMN nº 4.557/17, o Banco CNH define o Risco Operacional (RO) como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas, bem como o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Instituição.

Nesse sentido, o Banco CNH definiu uma estrutura de gerenciamento de RO suportado por procedimentos e políticas aprovadas pelo Conselho de Administração, alocação de recursos capacitados e compatíveis com a complexidade dos negócios da Instituição e definição de funções e responsabilidades, bem como processos consistentes e abrangentes para identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação do RO.

C) Risco de Mercado

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17, o Banco CNH define o risco de mercado como a possibilidade de ocorrências de perdas resultantes de flutuações no mercado de posições detidas pelo Banco CNH.

A Estrutura de Gerenciamento do Risco de Mercado envolve um conjunto de práticas e princípios que têm por objetivo identificar, mensurar, acompanhar e controlar as exposições sujeitas às oscilações dos preços de mercado e que, consequentemente, podem originar perdas financeiras.

O atual modelo de negócio do Banco CNH não inclui nem prevê o uso de instrumentos/operações financeiras relacionadas a ações e/ou mercadorias (*commodities*). As operações de derivativos contratadas pelo Banco CNH visam, exclusivamente, o *hedge* do descasamento de prazos e indexadores do balanço patrimonial do Banco CNH, conforme política definida pela matriz do Grupo.

As atribuições básicas na gestão de Risco de Mercado são: a) Monitorar e controlar a exposição ao risco de mercado, conforme os limites estabelecidos nas políticas da Instituição; b) Recomendar, quando aplicável, alterações às políticas de gestão de Risco de Mercado; c) Identificar previamente os riscos inerentes a novas atividades e produtos; e d) Realizar simulações de condições extremas de mercado.

D) Risco de Crédito

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17, o Banco CNH possui uma equipe específica para a gestão do Risco de Crédito e tem como missão, identificar, mitigar, controlar, mensurar e estimar as perdas associadas ao risco de crédito, por meio de um processo contínuo e evolutivo de mapeamento, aferição e diagnóstico dos modelos, instrumentos e processos vigentes, exigindo disciplina e controle nas análises das operações efetuadas, preservando a integridade e a independência dos processos. Faz parte do gerenciamento do risco de crédito: a) equipe específica de *Risk Management*; b) políticas de crédito alinhadas com as normas globais do Grupo; c) modelos (*scores*) para concessão e manutenção do crédito; e d) equipe *Underwriting* especializada e alçadas diferenciadas para a avaliação de cada proposta.

Para o Banco CNH é de suma importância minimizar o risco e, por consequência, manter as perdas de crédito em um nível aceitável. Para tanto, executamos periodicamente desenvolvimentos, processos, análises e controles sobre toda a nossa carteira de crédito, tanto para a carteira ativa quanto para novas concessões. Dessa forma, estamos adequados às exigências dos órgãos reguladores, garantindo assim a aderência às leis e aos regulamentos vigentes.

E) Risco de Liquidez

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17, o Banco CNH mantém uma estrutura de gestão de Risco de Liquidez, bem como níveis adequados e suficientes de liquidez compatíveis com a natureza de suas operações, a complexidade dos produtos e dimensão da sua exposição a esse risco. Para isso, define Risco de Liquidez como:

- A possibilidade de a Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade de a Instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Relativamente ao Índice de Basileia, as instituições financeiras devem manter o patrimônio líquido compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos ponderados por fatores que variam de 0% a 300%. Em 31 de dezembro de 2024, o Índice de Basileia do Banco CNH era de 13,52%, 3,02% acima do nível mínimo regulatório considerando o adicional de capital principal (10,5%), conforme demonstrativo de resumo de cálculo abaixo:

Patrimônio líquido exigido	
Cálculo do Limite de Imobilização e Índice de Basileia - (R\$K)	
Abertura do Coeficiente de Capital Regulatório	
	dez/24
Patrimônio de referência nível I.....	2.488.048
Capital principal.....	2.488.048
Patrimônio Líquido Ajustado + Subordinada	3.283.543
Ajustes prudenciais, conforme Resolução nº 4.192/13 do CMN.....	(15.871)
Patrimônio de referência de Nível II.....	795.495
Dívida subordinada (3)	795.495
Patrimônio de referência (a)	3.283.543
Risco de crédito	22.236.944
Risco de mercado.....	509.696
Risco operacional	1.540.601
Valor correspondente ao RBAN / IRRBB.....	219.832
Ativo ponderado pelo risco - RWA (b) (4).....	24.287.240
Patrimônio de referência exigido (RWA)	2.162.812
- Índice de Basileia	13,52%
- Índice de Basileia Amplo (inclui ACP conservação + Risco de Mercado).....	12,61%
Capital nível I	10,24%
Capital principal	10,24%
Capital nível II	3,28%
RAZÃO DE ALAVANCAGEM (RA)	8,43%
Margem (PR - PRE).....	1.030.813
Adicional de capital principal mínimo (CP Mínimo).....	607.181
Margem para verificação do adicional de capital principal.....	1.340.564
Adicional de conservação de capital principal.....	607.181
Margem sobre o adicional de capital principal	423.632
Margem Patrimônio de Referência	513.550

A) GERENCIAMENTO DE CAPITAL

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17, o Banco CNH possui estrutura para o gerenciamento de capital para: a) monitorar e controlar o capital mantido pela Instituição; b) avaliar as necessidades de capital considerando riscos inerentes às atividades da Instituição; e c) planejar as metas e a necessidade de capital, conforme objetivos estratégicos da Instituição.

As áreas responsáveis e envolvidas no acompanhamento e monitoramento dos itens inerentes à política e ao processo de Gerenciamento de Capital são: a) Diretoria Financeira: responsável pelos processos e controles relativos ao gerenciamento de capital; b) FP&A: responsável pela elaboração de projeções de Resultado e Balanço, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Banco CNH, abrangendo o horizonte mínimo de três anos, bem como sua atualização anual; monitoramento e divulgação de impactos que possam alterar, significativamente, os cenários previamente estabelecidos, levantando possíveis riscos e/ou necessidade de revisão das estratégias contempladas no referido plano; c) Comitê de *Funding*: composto por membros das áreas de Tesouraria, Diretoria Financeira, Presidência do Banco CNH e membros da tesouraria da CNH Industrial Brasil Ltda., responsável por acompanhamentos macroeconômicos e de operações financeiras. Este Comitê é responsável também por promover discussões acerca do gerenciamento de capital, bem como aprovar e promover mudanças na estratégia de *Funding* do Banco CNH.

OUVIDORIA

No que tange ao Direito do Consumidor, o Banco CNH, atendendo ao disposto na Resolução CMN nº 4.860/20, implantou sua Ouvidoria, que tem como função ser canal de comunicação entre o Banco CNH e seus clientes, buscando solucionar as questões não resolvidas em outros canais da Instituição, inclusive na mediação de conflitos, bem como propor à Diretoria medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas, em decorrência da análise das reclamações recebidas.

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O Banco CNH tem suas operações voltadas ao financiamento para aquisição de produtos das empresas do Grupo CNH Industrial. Dentro desse cenário, 54% do total do *portfólio* corresponde a operações do segmento agrícola, 8% ao segmento de construção e 19% ao segmento de veículos comerciais. O Banco CNH também opera com o financiamento de estoque de concessionários, o que corresponde a 19% do portfólio.

Considerando a característica dos produtos financiados, a utilização de linhas de crédito do BNDES, representa 29% do total de financiamentos da carteira.

O resultado do exercício registrou um prejuízo no valor de R\$ 160.623 mil, principalmente devido à elevação de provisão para perdas com crédito. O aumento do custo de risco é decorrente da inadimplência, especialmente nos segmentos de construção e veículos comerciais, bem como para renegociações de dívida do segmento agrícola.

Continuamos confiantes na qualidade do nosso portfólio de crédito, bem como na melhora das taxas de inadimplência que estão temporariamente afetadas pelos impactos econômicos que atingiram nossos clientes.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é fundamentada na análise e classificação das operações em níveis de risco, sendo julgada, pela Administração suficiente para a cobertura de eventuais perdas. Ao final do exercício, o saldo da provisão para as operações de crédito e arrendamento mercantil era de R\$ 2.023.672 mil representando 7,22% do valor da carteira de operações de crédito e arrendamento mercantil.

Curitiba, 26 de março de 2025.

A Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

ATIVO				PASSIVO			
	Notas	31/12/2024	31/12/2023		Notas	31/12/2024	31/12/2023
DISPONIBILIDADES	4	272	56	PASSIVOS FINANCEIROS.....		26.192.127	24.008.836
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		29.802.319	26.843.001	Depósitos interfinanceiros	9	2.929.718	1.981.240
Aplicações interfinanceiras de liquidez.....	4 & 5	1.172.258	1.067.421	Depósitos a prazo.....	9	2.482.430	3.277.428
Instrumentos financeiros derivativos e TVM.....	7.e	528.722	94.493	Obrigações por emissão de letras de crédito do agronegócio	10	5.853.953	5.326.275
Operações de crédito	6.a	27.965.282	25.559.693	Obrigações por emissão de letras financeiras	10	4.924.283	4.200.436
Outros ativos financeiros	7.a	136.057	121.394	Obrigações por repasses do país - instituições oficiais.....	11	7.789.463	7.055.968
OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.....		74.201	93.123	Repasses no exterior.....	11	524.713	441.914
Operações de arrendamento mercantil.....	6.a	74.201	93.123	Instrumentos financeiros derivativos	7.e	14.074	194.701
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS				Dívidas subordinadas elegível ao capital	7.d	795.495	699.394
AO RISCO DE CRÉDITO		(2.023.672)	(1.127.680)	Outros passivos financeiros	7.a	877.998	831.480
Provisão para perdas em operações de crédito.....	6.a	(2.020.196)	(1.121.956)	OBRIGAÇÕES FISCAIS	7.b	355.841	136.759
Provisão para perdas em operações de arrendamento mercantil.....	6.a	(3.476)	(5.724)	Impostos e contribuições a recolher.....		90.198	114.762
IMPOSTOS FISCAIS DIFERIDOS		1.177.795	720.260	Obrigações fiscais diferidas.....	12.b	265.643	21.997
Impostos fiscais diferidos	12.b & c	1.177.795	720.260	PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS, CÍVEIS E TRABALHISTAS.....	19	24.139	24.480
OUTROS ATIVOS	7.c	176.676	79.868	Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas.....		24.139	24.480
Despesas antecipadas		90.433	71.618	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.653.806	2.455.618
Outros valores e bens		95.909	18.296	Capital social.....	13	2.255.140	2.105.253
Provisão para desvalorização		(9.666)	(10.046)	Reserva de capital.....		113.908	113.908
IMOBILIZADO DE USO		2.451	2.404	Reserva de lucros.....		19.471	356.432
Outras imobilizações de uso		11.765	11.325	Outros resultados abrangentes	20.b	265.287	(119.975)
Depreciações.....		(9.314)	(8.921)				
INTANGÍVEL		15.871	14.661				
Ativos intangíveis.....	8.a	29.282	24.614				
Amortizações.....	8.b	(13.411)	(9.953)				
T o t a l.....		29.225.913	26.625.693	T o t a l.....		29.225.913	26.625.693



Demonstrações Financeiras - Dezembro 2024

BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A. | CNPJ: 02.992.446/0001-75 | Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 11.825 - Curitiba - PR - Brasil | Ouvidoria: 0800 702 7041

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS				
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 E SEGUNDO SEMESTRE DE 2024				
(Valores expressos em milhares de reais, exceto o lucro por lote de mil ações)				
	Notas	2º semestre de 2024	Exercício de 2024	Exercício de 2023
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		2.068.488	4.092.715	3.434.105
Operações de crédito	6.a	1.992.758	3.923.958	3.076.687
Operações de arrendamento mercantil	6.a	42.174	88.175	97.541
Operações com aplicações interfinanceiras de liquidez	5	57.606	120.239	140.457
Resultado com instrumentos financeiros derivativos e TVM		(24.050)	(39.657)	119.420
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(2.051.966)	(4.258.977)	(3.021.532)
Captações no mercado	7.d & 9 & 10	(824.300)	(1.634.841)	(1.721.359)
Empréstimos, cessões e repasses	11	(551.652)	(1.059.072)	(515.035)
Operações de arrendamento mercantil	6.a	(35.894)	(74.851)	(82.010)
Provisão para perdas com créditos e arrendamento mercantil				
Provisão para perdas com TVM	6.a	(640.105)	(1.490.198)	(703.128)
Provisão para perdas com TVM		(15)	(15)	-
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		16.522	(166.262)	412.573
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		(151.864)	(269.538)	(261.068)
Receitas de prestação de serviços		5.487	9.435	9.025
Despesas de pessoal		(30.851)	(63.297)	(66.055)
Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	19	807	(4.568)	(5.946)
Outras despesas administrativas	14	(110.066)	(181.665)	(153.405)
Despesas tributárias		(28.141)	(56.856)	(60.134)
Outras receitas operacionais	15	15.550	32.533	21.693
Outras despesas operacionais	16	(4.650)	(5.120)	(6.246)
RESULTADO OPERACIONAL		(135.342)	(435.800)	151.505
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		(589)	(711)	(3.333)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E AS PARTICIPAÇÕES		(135.931)	(436.511)	148.172
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	12.a	143.304	281.783	2.030
Imposto de renda corrente		(49.229)	(156.591)	(156.193)
Contribuição social corrente		(39.031)	(124.889)	(125.193)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		231.564	563.263	283.416
PARTICIPAÇÃO ESTATUTÁRIA NO LUCRO		(3.105)	(5.895)	(7.022)
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO		4.268	(160.623)	143.180
Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação em número médio ponderado de ações atribuível aos acionistas (em R\$)		2,00	(75,85)	82,34

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES			
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 E SEGUNDO SEMESTRE DE 2024			
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)			
	2º semestre de 2024	Exercício de 2024	Exercício de 2023
Lucro líquido (prejuízo)	4.268	(160.623)	143.180
Itens que serão reclassificados para o resultado			
Outros resultados abrangentes	217.439	385.262	(177.786)
Ajustes de avaliação patrimonial	217.439	385.262	(177.786)
Variação de valor justo em instrumentos financeiros derivativos	414.623	734.637	(333.886)
Efeito fiscal	(197.184)	(349.375)	156.100
Total do resultado abrangente	221.707	224.639	(34.606)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO									
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 E SEGUNDO SEMESTRE DE 2024									
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)									
	Notas	Capital social realizado	Capital social a realizar	Reserva de capital	Reserva de lucros		Lucros / Prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do patrimônio líquido
					Legal	Outras			
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		1.339.779	87.916	113.908	42.510	320.807	-	57.812	1.962.732
Ajuste ao valor de mercado - instrumentos financeiros derivativos	20	-	-	-	-	-	-	(177.787)	(177.787)
Aumento de capital		744.262	(87.916)	-	-	-	-	-	656.346
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	143.180	-	143.180
Destinações:									
Reserva legal		-	-	-	7.159	-	(7.159)	-	-
Reserva - outras		-	-	-	-	136.021	(136.021)	-	-
Remuneração do capital próprio		-	21.212	-	-	(150.065)	-	-	(128.853)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		2.084.041	21.212	113.908	49.669	306.763	-	(119.975)	2.455.618
Mutações do exercício		744.262	(66.704)	-	7.159	(14.044)	-	(177.787)	492.886
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		2.084.041	21.212	113.908	49.669	306.763	-	(119.975)	2.455.618
Ajuste ao valor de mercado - instrumentos financeiros derivativos		-	-	-	-	-	-	385.262	385.262
Aumento de capital		21.212	(21.212)	-	-	-	-	-	-
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	-	(160.623)	-	(160.623)
Destinações:									
Reserva legal		-	-	-	(30.198)	30.198	-	-	-
Reserva - outras		-	-	-	-	(160.623)	160.623	-	-
Remuneração do capital próprio		-	149.887	-	-	(176.338)	-	-	(26.451)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		2.105.253	149.887	113.908	19.471	-	-	265.287	2.653.806
Mutações do exercício		21.212	128.675	-	(30.198)	(306.763)	-	385.262	198.188
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024		2.084.041	21.212	113.908	49.669	141.872	-	47.848	2.458.550
Ajuste ao valor de mercado - instrumentos financeiros derivativos		-	-	-	-	-	-	217.439	217.439
Aumento de capital		21.212	(21.212)	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do semestre		-	-	-	-	-	4.268	-	4.268
Destinações:									
Reserva legal		-	-	-	(30.198)	30.198	-	-	-
Reserva - outras		-	-	-	-	4.268	(4.268)	-	-
Remuneração do capital próprio		-	149.887	-	-	(176.338)	-	-	(26.451)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		2.105.253	149.887	113.908	19.471	-	-	265.287	2.653.806
Mutações do semestre		21.212	128.675	-	(30.198)	(141.872)	-	217.439	195.256

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 E SEGUNDO SEMESTRE DE 2024									
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)									

- 1. CONTEXTO OPERACIONAL**

O Banco CNH Industrial Capital S.A. ("Banco CNH") foi constituído em 9 de novembro de 1998 e autorizado a funcionar pelo Banco Central do Brasil em 4 de janeiro de 1999. Suas atividades operacionais tiveram início em 5 de abril de 1999. Está constituído sob a forma de banco múltiplo e autorizado a operar com as carteiras de investimento, de crédito, financiamento e de arrendamento mercantil. Está sediado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 11.825 na Cidade Industrial de Curitiba.

O Banco CNH faz parte do Grupo CNH Industrial ("Grupo") e tem como missão a promoção de financiamentos que fomentem a venda de máquinas e equipamentos produzidos pelo Grupo, de acordo com sua política de crédito.

Atualmente, as operações do Banco CNH são realizadas através das linhas de financiamento da Agência Especial de Financiamento Industrial (BNDES FINAME), crédito ao consumidor – CDC, operações de arrendamento mercantil, empréstimo de capital de giro, operações de financiamentos em dólar, financiamentos de operações *wholesale* e operações com cartão de crédito.

Desde janeiro de 2014, o Banco CNH presta também serviços financeiros à marca Iveco. O contrato de parceria firmado em 1º/12/2021, após a cisão da Iveco e CNH Industrial, pelo qual o Banco CNH financia veículos comerciais e geradores aos clientes e concessionárias Iveco e FPT, foi prorrogado automaticamente até dezembro/2027.
- 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional (CMN), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo BACEN.

Adicionalmente, a partir de agosto de 2020 foram incluídas nas demonstrações financeiras as alterações advindas da Resolução BCB nº 02/20. O objetivo principal dessas normas é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as normas internacionais de contabilidade, *International Financial Reporting Standards* (IFRS). As principais alterações implementadas foram as contas do Balanço Patrimonial e estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade; os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício social anterior para as quais foram apresentadas; e a inclusão da Demonstração do Resultado Abrangente. As alterações implementadas pelas novas normas não impactaram o Lucro Líquido ou o Patrimônio Líquido.

O Conselho de Administração autorizou a divulgação dessas demonstrações financeiras em 26 de março de 2025.



Demonstrações Financeiras - Dezembro 2024

BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A. | CNPJ: 02.992.446/0001-75 | Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 11.825 - Curitiba - PR - Brasil | Ouvidoria: 0800 702 7041

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 E SEGUNDO SEMESTRE DE 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Maiores detalhes sobre o gerenciamento de riscos podem ser consultados no site https://www.cnhindustrialcapital.com/pt_br através do documento – Relatório de Gestão de Riscos – Pilar 3 – 4º Trimestre de 2024. Este documento / informações não fazem parte dessas demonstrações financeiras.

22. RESULTADO NÃO RECORRENTE REGULATÓRIO

Apresentação do Resultado não Recorrente Regulatório do Banco CNH, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução BCB nº 02/20:

	31/12/2024	31/12/2023
Resultado não Recorrente Regulatório		
Crédito tributário (a).....	1.046	-
(a) Reconhecimento de créditos tributários sobre ganho em ação judicial de Selic sobre débitos.		

23. LIMITES OPERACIONAIS

O CMN (Conselho Monetário Nacional), através da Resolução CMN nº 4.958/21, instituiu a forma de apuração do Patrimônio de Referência (PR), com efeito, a partir de 3 de janeiro de 2022. O Índice de Basileia para 31 de dezembro de 2024 é 13,52% (13,08% em 2023). O aumento no Índice de Basileia foi basicamente redução na carteira de crédito ponderada (RWA) no exercício.

24. EVENTOS SUBSEQUENTES

O Banco CNH realizou aumento do capital social, com juros sobre o capital próprio, no montante de R\$ 149.887 através da emissão de 149.887.415 ações ordinárias nominativas de R\$ 1,00 cada, que foram distribuídas proporcionalmente à participação de cada acionista da Companhia, conforme descrito na Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de dezembro de 2024. O valor está registrado no patrimônio líquido do Banco CNH, como aumento de capital. A homologação pelo Banco Central do Brasil ocorreu em 12 de março de 2025.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RAFAEL MIOTTO
Membro

HEBERSON GOES
Membro

BIANCA BELOTTI
Membro

DIRETORIA

HEBERSON GOES
Presidente

DIOGO BIZINELLI
Diretor

JUCIVALDO FEITOSA
Diretor

REGIANNE VASSÃO
Diretora

CARLOS BERNARDIS
Diretor

MARCELO DALCUCHE
Diretor

COMITÊ DE AUDITORIA

DIOGO BIZINELLI
Presidente

JULIANA FAIGLE
Membro

GILSON CARVALHO
Membro

COMITÊ DE REMUNERAÇÃO

DARILENE RAFTOPULUS
Presidente

HEBERSON GOES
Membro

BRUNO NOGUEIRA
Membro

NATALI CASTRO
Membro

COMITÊ DE RISCOS

GUILHERME FONSECA
Presidente

CHRISTIAN ROSSI
Membro

HEBERSON GOES
Membro

CARLOS BERNARDIS
Membro

CONTADORA

JANE BRAZ
CRC PR - 038616/O

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

Introdução

O Comitê de Auditoria do Banco CNH Industrial Capital S.A. ("Banco CNH"), composto pelos membros nomeados pelo Conselho de Administração, é o órgão estatutário responsável por (I) zelar pela qualidade e integridade das demonstrações financeiras; (II) pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares; (III) pela atuação, independência e qualidade do trabalho das empresas de auditoria independente; (IV) pela atuação, independência e qualidade do trabalho da auditoria interna; e (V) pela qualidade e efetividade do sistema de controles internos.

Para o cumprimento de suas atribuições, as avaliações e recomendações do Comitê baseiam-se em informações recebidas das principais áreas do Banco CNH, da auditoria interna e auditoria independente.

O Comitê de Riscos avalia e supervisiona a aderência às políticas e estratégias de gestão de riscos, assim como propõe alterações quando necessárias.

A área contábil do Banco CNH é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras e pelos critérios e procedimentos utilizados nos processos geradores das informações e, portanto, é a garantidora de sua qualidade.

A auditoria interna é responsável por identificar e avaliar os principais riscos a que está exposto o Banco CNH em suas operações, bem como analisar os controles utilizados na mitigação desses riscos. É de sua competência, também, verificar o cumprimento das normas legais e regulamentares que regem as operações auditadas.

A área de controles internos atua visando garantir o adequado ambiente de controles internos na organização e as áreas de compliance e BNDES e produtos acompanham a publicação de normas para avaliar possíveis desdobramentos para a Instituição.

A ouvidoria atua de forma a assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor e como canal de comunicação entre a Instituição e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos.

A Deloitte Touche Tohmatsu é a empresa responsável pela auditoria das demonstrações financeiras e deve assegurar que elas representem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco CNH, e que foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Principais Atividades

Neste semestre foram realizadas reuniões com a participação de representantes das áreas financeira / contábil, controles internos e compliance, auditorias interna e independente. Os assuntos tratados nas reuniões foram registrados em atas, e fazem parte deste relatório em sua versão completa.

Nessas reuniões foram abordados, em especial, assuntos relacionados aos sistemas de controles internos, aspectos contábeis, provisões, contingências, além de recomendações emitidas pelas auditorias interna e independente. Nas situações em que identificou necessidade de melhoria, recomendou aprimoramentos.

Manteve diálogo com as equipes de auditorias interna e independente, oportunidades em que verificou o cumprimento dos seus planejamentos, conheceu o resultado dos principais trabalhos e examinou suas conclusões e recomendações.

O Comitê de Auditoria revisou os relatórios da administração, demonstrações financeiras e notas explicativas e discutiu com a auditoria independente os resultados de seus trabalhos.

Conclusão

Assim, com base nas informações recebidas e tendo presente as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, o Comitê de Auditoria concluiu:

Os sistemas de controles internos são adequados ao porte e à complexidade dos negócios do Banco CNH e objeto de permanente atenção por parte da Administração;

A auditoria interna é efetiva, independente e responde adequadamente às demandas do Comitê de Auditoria;

A auditoria independente é efetiva e não foram identificadas ocorrências que pudessem comprometer sua independência;

As demonstrações financeiras de 31/12/2024 do Banco CNH foram elaboradas em conformidade com as normas legais e com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e refletem, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira naquela data. Por estas razões o Comitê de Auditoria recomenda ao Conselho de Administração a aprovação das demonstrações financeiras.

Curitiba, 24 de março de 2025.

Comitê de Auditoria

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao Conselho de Administração, aos Administradores e aos Acionistas do

Banco CNH Industrial Capital S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco CNH Industrial Capital S.A. ("Banco CNH"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco CNH Industrial Capital S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco CNH, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre e exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

1. Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa envolve julgamento e o uso de estimativas por parte da Administração do Banco CNH. Conforme divulgado nas notas explicativas nº 3.f) e nº 6 às demonstrações financeiras, as operações de crédito são classificadas pelo nível de risco, de acordo com o julgamento da Administração, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99. Para tanto, o Banco CNH utiliza políticas internas que consideram a definição de "ratings" de classificação de risco de crédito para os devedores e suas respectivas operações, envolvendo níveis de inadimplência, premissas e julgamentos da Administração, com o objetivo de representar sua melhor estimativa quanto ao risco de crédito de sua carteira.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi considerada um principal assunto de auditoria devido à relevância no contexto das demonstrações financeiras e ao uso de estimativas e julgamento por parte da Administração na determinação das provisões que são constituídas.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) entendimento do critério de provisionamento adotado pelo Banco CNH para as operações de crédito; (b) avaliação do desenho e implementação de determinadas atividades de controles internos associadas com o processo de atribuição de "ratings" aos devedores e a suas respectivas operações; (c) teste dos critérios de provisionamento dessas operações e desafio das premissas utilizadas pela Administração e da aderência aos parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, com base em amostragem; (d) teste, em base amostral, do nível de provisionamento total das carteiras; e (e) avaliação da adequação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras. Consideramos que os critérios e as premissas adotados pela Administração para estimar a provisão para créditos de liquidação duvidosa são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração do Banco CNH é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco CNH continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco CNH ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco CNH são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco CNH.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco CNH. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco CNH a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Forneecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do semestre e exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 29 de março de 2025.

Deloitte.

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" PR

João Paulo Stelfeld Passos
Contador
CRC nº PR 053072/O-7

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/CD60-5ABC-6588-C2E4> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CD60-5ABC-6588-C2E4



Hash do Documento

4F0360C6819C16215B5A487F6C3046E638CA4E0EFE7FF031C41C32CBEA0B9528

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/03/2025 é(são) :

- ☒ Roney Rodrigues Pereira (Signatário - EDITORA BEM PARANA LTDA) - 76.637.305/0001-70 em 31/03/2025 00:08 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - EDITORA BEM PARANA LTDA - 76.637.305/0001-70

